



TERMO DE REFERÊNCIA Nº 21/2026

Setor: Área de Doações Nacionais e Internacionais

Rio de Janeiro, 28 de maio de 2026

1. Identificação

Contratação de pessoa física na função de **Analista de Projetos** para apoiar a gestão, execução, monitoramento e relatoria dos projetos vinculados ao Fundo de Descarbonização e Fundo Catalisador da Agenda Fundiária, no âmbito da Superintendência de Programas do Fundo Brasileiro para a Biodiversidade — FUNBIO.

2. Justificativa/ objetivos

O **Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO** é uma associação civil sem fins lucrativos que iniciou sua operação em 1996. É um mecanismo financeiro privado inovador, criado para desenvolver estratégias que contribuam para a implementação da Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB) no Brasil. Atua como parceiro estratégico dos setores público, privado e da sociedade civil organizada, em parcerias que consolidam políticas de conservação, viabilizam programas de financiamento ambiental e também investimentos socioambientais de empresas, redução e mitigação de seus impactos, bem como o cumprimento de suas obrigações legais.

O FUNBIO faz a interface entre programas e projetos e fontes de recursos, identificando novas oportunidades para maximizar resultados de conservação da biodiversidade. Também operacionaliza esses recursos às iniciativas em campo, por meio de editais e repasses para outras instituições e da aquisição e logística de bens e contratação de serviços.

Dentre as responsabilidades atribuídas ao FUNBIO na qualidade de executor de projetos, incluem-se: a) aquisição e logística de bens e contratação de serviços (*procurement*); b) gerenciamento operacional e financeiro; c) apoio ao planejamento dos projetos; d) constituição e administração de fundos para garantir a sustentabilidade financeira de longo prazo das atividades; e e) captação de recursos.

Cada um dos projetos executados pelo FUNBIO conta com uma Gerência de Projeto, que é a unidade no FUNBIO responsável pelo planejamento físico-financeiro, execução, relatoria, monitoramento e relacionamentos e interlocução estratégica dos projetos.

É neste contexto que a Área de Doações Nacionais e Internacionais, inserida na Superintendência de Programas do FUNBIO, vem selecionar um **Analista de Projetos** para apoiar a gerência dos projetos vinculados ao Fundo de Descarbonização e ao Fundo Catalisador da Agenda Fundiária.

3. Atividades da função:

- Apoiar a gerência dos Fundos no planejamento, execução, acompanhamento e monitoramento dos projetos apoiados;
- Acompanhar cronogramas, produtos, indicadores, entregas e marcos de execução dos projetos;
- Apoiar a elaboração, revisão e acompanhamento de termos de referência, especificações técnicas, notas técnicas, pareceres, memórias de reunião e documentos de apoio à tomada de decisão;
- Organizar informações técnicas, financeiras e gerenciais dos projetos, incluindo atas, relatórios, apresentações, produtos de consultorias, bases de dados e documentos estratégicos;
- Apoiar a preparação de relatórios técnicos e gerenciais para financiadores, parceiros institucionais, instâncias de governança e áreas internas do FUNBIO;
- Apoiar o acompanhamento da execução físico-financeira dos projetos, em articulação com as áreas de compras, financeiro, jurídico, contratos e prestação de contas;
- Contribuir para o monitoramento de riscos, gargalos de execução e medidas de mitigação relacionadas aos projetos apoiados;
- Apoiar a organização de reuniões, oficinas, missões técnicas e eventos vinculados ao Fundo;
- Realizar interlocução com parceiros governamentais, consultores, instituições executoras, financiadores e demais stakeholders, conforme orientação da gerência;
- Apoiar a consolidação de indicadores e informações sobre resultados do Fundo, especialmente relacionados a mitigação, políticas públicas, Plano Clima, NDCs e transição de baixo carbono;
- Apoiar a análise preliminar de novas propostas de projetos, verificando aderência ao mandato dos Fundos, coerência técnica, viabilidade de execução, orçamento, cronograma e resultados esperados;
- Apoiar a preparação de materiais para reuniões do Conselho Deliberativo, Comitês Técnicos, financiadores e parceiros estratégicos;
- Contribuir para a melhoria de processos internos de gestão, acompanhamento e sistematização de informações dos Fundos;
- Representar o FUNBIO em reuniões técnicas, oficinas e eventos, quando solicitado;
- Apoiar eventuais visitas técnicas e missões de monitoramento dos projetos apoiados.

4. Perfil requisitado

A pessoa a ser contratada deverá ter um conjunto de qualificações e um perfil pessoal definidos a seguir:



- Formação superior em áreas como Relações Internacionais, Administração Pública, Economia, Ciências Ambientais, Engenharia Ambiental, Gestão de Políticas Públicas, Direito, Ciências Sociais, Biologia, Geografia ou áreas correlatas;
- Experiência profissional em gestão, implementação, monitoramento ou acompanhamento de projetos socioambientais, climáticos ou de políticas públicas;
- Conhecimento sobre mudança do clima, mitigação de emissões, políticas públicas ambientais e/ou desenvolvimento sustentável;
- Capacidade de organização, planejamento, sistematização de informações e cumprimento de prazos;
- Boa capacidade de comunicação oral e escrita em português;
- Capacidade de elaboração de relatórios, apresentações, atas, notas técnicas e documentos gerenciais;
- Domínio do pacote Office, especialmente Excel e PowerPoint;
- Inglês intermediário, especialmente para leitura, elaboração de documentos simples e comunicação com financiadores internacionais;
- Habilidade para atuar com múltiplos parceiros, incluindo órgãos públicos, financiadores, consultores, organizações da sociedade civil e equipes internas;
- Capacidade de trabalhar em equipe, com postura colaborativa, proatividade e atenção a detalhes.

De forma complementar, também serão avaliados:

- Experiência com fundos ambientais, fundos climáticos, cooperação internacional ou mecanismos de financiamento climático;
- Conhecimento sobre Plano Clima, NDCs brasileiras, Acordo de Paris e políticas nacionais de mitigação;
- Experiência em projetos com órgãos governamentais federais ou estaduais;
- Experiência com projetos nos setores de uso da terra, restauração, agricultura de baixo carbono, bioeconomia, energia, indústria ou mercado de carbono;
- Experiência com monitoramento de indicadores, matriz lógica, teoria da mudança ou frameworks de resultados;
- Experiência com sistemas de gestão de projetos;
- Experiência em elaboração ou acompanhamento de termos de referência, contratação de consultorias e análise de produtos técnicos;
- Experiência no terceiro setor, organismos internacionais, fundações, institutos ou organizações socioambientais;
- Cursos complementares em gestão de projetos, políticas climáticas, finanças climáticas, sustentabilidade, economia de baixo carbono ou áreas relacionadas;



- Experiência ou conhecimento em projetos relacionados à regularização fundiária, ordenamento territorial, destinação de terras públicas e segurança jurídica territorial, especialmente na Amazônia;
- Conhecimento sobre povos e comunidades tradicionais, territórios coletivos, unidades de conservação de uso sustentável, projetos de assentamento, territórios quilombolas e outras modalidades de reconhecimento territorial;
- Familiaridade com políticas públicas e instrumentos relacionados à destinação de florestas públicas, concessões florestais, restauração em áreas públicas, gestão territorial e prevenção à grilagem e ao desmatamento ilegal;
- Experiência em articulação com órgãos públicos federais e estaduais vinculados à agenda fundiária, ambiental e territorial, como institutos de terra, órgãos ambientais, Incra, Funai, ICMBio, Serviço Florestal Brasileiro, ministérios e secretarias estaduais;
- Capacidade de acompanhar projetos que envolvam consulta, participação social, salvaguardas socioambientais e consentimento livre, prévio e informado, quando aplicável, em contextos envolvendo comunidades tradicionais e territórios coletivos.

5. Prazo

A pessoa contratada terá um contrato típico de experiência, com base na legislação brasileira, CLT, inicialmente de 45 (quarenta e cinco) dias, podendo ser prorrogado por, no máximo, mais 45 (quarenta e cinco) dias. Após este período, havendo concordância tácita ou expressa entre as partes, o contrato de trabalho passará a vigorar por tempo indeterminado.

6. Condições gerais

As atividades desta contratação serão desenvolvidas ao longo de 40 horas semanais, em regime de dedicação exclusiva, sendo realizadas presencialmente nas instalações físicas do FUNBIO em **Brasília – DF**, podendo também ocorrer na modalidade de teletrabalho ou em regime híbrido, conforme definição do contratante.

A pessoa contratada deverá **residir em Brasília – DF ou ter disponibilidade para estabelecer residência na cidade no momento da contratação**, de forma a viabilizar sua atuação presencial sempre que necessário.

A pessoa contratada poderá ser requisitada a realizar viagens conforme as necessidades dos projetos.

O FUNBIO disponibilizará passagens e hospedagem para as viagens institucionais que deverão ser realizadas.

A pessoa contratada terá acesso aos equipamentos necessários, aos sistemas em operação e aos documentos e informações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.



7. Remuneração e benefícios

O FUNBIO remunera de acordo com o cargo e o mercado, mas não divulga os valores das vagas oferecidas. Os benefícios oferecidos incluem plano de saúde (extensivo a dependentes), vale-refeição, vale-alimentação, previdência privada, seguro de vida e vale-transporte.

8. Processo de seleção.

Interessados(as) deverão preencher o formulário online no endereço até o dia 14 de junho de 2026:

Link: [Formulário Currículo FUNBIO - Analista de Projetos - FD_FCAF – Preencher o formulário](#)

Para cumprir os princípios da PSEA/UNICEF, solicitamos referências profissionais de ex-empregadores. O recolhimento de dados pessoais por parte do FUNBIO será restrito àqueles necessários para a execução dos projetos sob sua responsabilidade e o fornecimento de dados pessoais pelo titular significa a sua expressão de anuência com a Política de Privacidade do FUNBIO: <https://www.FUNBIO.org.br/wpcontent/uploads/2021/02/01-P-42-2020-Politica-de-Privacidade-do-FUNBIO.pdf>

As pessoas candidatas passarão pela seleção de perfil, por meio de formulário, testes de competências técnicas e comportamentais e entrevistas.

Com o objetivo de aumentar a diversidade de nossa equipe, incentivamos pessoas negras, LGBTQIA+ e pessoas com deficiência a se candidatar à vaga.

9. Supervisão

A gestão direta do/a profissional contratado/a será realizada pela Gerência do Fundo de Descarbonização, cabendo a supervisão institucional à Gerência de Portfólio da Área de Doações Nacionais e Internacionais e/ou à Superintendência de Programas, conforme a estrutura de gestão vigente no FUNBIO.